



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 023/2022 ANO XIII

Divulgação: terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Publicação: quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da 2ª Apostila ao Contrato nº 18/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM

Objeto: Registro no Contrato nº 18/2020, a partir de 1º janeiro de 2022, do reajuste no valor MENSAL ESTIMADO, passando a ser de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), o que perfaz um custo total estimado, para os próximos 08 (oito) meses e 03 (três) dias de vigência do Contrato, de R\$ 159.894,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais), em decorrência da alteração do valor do SALÁRIO MÍNIMO, efetivada pela Medida Provisória nº 1.091, de 30/12/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 18/2020 e na forma estabelecida pelo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 159.894,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentaria: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339037”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Assinatura: Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021 do TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução n. 953/2020-TJMG, progressão funcional aos servidores do Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUIZA VIANA TORRES	PJ-56	30/01/2022

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
GISELE SILVEIRA CASTRO	PJ-42	30/01/2022
ÍTALO MENEZES CAMPOS	PJ-42	30/01/2022
NÁDIA PRATA NEVES	PJ-42	30/01/2022

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LISIANY OLIVEIRA DE PAULA	PJ-42	30/01/2022

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021 do TJMMG c/c arts. 16 e 17 da Resolução n. 953/2020-TJMG, promoção horizontal aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados.

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUIZA VIANA TORRES	PJ-58	30/01/2022

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
GISELE SILVEIRA CASTRO	PJ-44	30/01/2022
ÍTALO MENEZES CAMPOS	PJ-44	30/01/2022
NÁDIA PRATA NEVES	PJ-44	30/01/2022

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LISIANY OLIVEIRA DE PAULA	PJ-44	30/01/2022